DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Nome: Lucas Gabriel Spuldaro Matricula: 1310/01
E-Mail: imprensa@belmonte.sc.gov.br Telefone: (49) 991763096

1. Objeto e sua Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE PAINEL DE LED E VÍDEO, ESTRUTURA DE PALCO E CENÁRIO E GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO OFICIAL DE LANÇAMENTO DA FACIBEL - FEIRA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA DE BELMONTE, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026, COM INÍCIO AS 19 HORAS, NA ASMOBEL, CFE DCTOS.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução:

A contratação dos serviços de sonorização, iluminação cênica, painel de LED e vídeo, estrutura de palco e cenário, grupo gerador de energia, justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura técnica adequada para a realização do evento oficial de lançamento da FACIBEL, no dia 23 de outubro de 2026, garantindo condições apropriadas para apresentação da programação, divulgação das atrações, pronunciamentos das autoridades, exposição de conteúdos institucionais e recepção do público presente.

O sistema de sonorização é necessário para proporcionar clareza e alcance às falas, apresentações e demais conteúdos sonoros, permitindo que o público acompanhe de forma adequada todas as atividades previstas.

A estrutura de iluminação cênica tem como finalidade proporcionar melhor ambientação e valorização visual do espaço e do evento, contribuindo para a apresentação institucional, registro fotográfico e audiovisual e divulgação posterior da feira.

O painel de LED será utilizado para apresentação da identidade visual, programação, vídeos institucionais, patrocinadores, apoiadores, atrações e demais conteúdos relacionados ao evento, possibilitando maior impacto visual e melhor comunicação com o público.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL SPULDARO e ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F e informe o código B178-C041-7A6D-EE3F

Já a contratação do grupo gerador de energia visa garantir segurança e continuidade no fornecimento de energia elétrica aos equipamentos utilizados, reduzindo riscos de interrupções e assegurando o funcionamento adequado de toda a estrutura durante a realização do lançamento.

Considerando o caráter institucional e promocional do lançamento no dia 23 de outubro de 2026, as 19 horas, da FACIBEL, torna-se indispensável a utilização de equipamentos profissionais que assegurem qualidade na transmissão das informações, boa visibilidade das apresentações, ambientação adequada e segurança operacional durante todo o evento.

Dessa forma, a contratação integrada desses equipamentos e serviços mostra-se necessária para garantir a adequada realização do evento de lançamento da feira, proporcionando estrutura compatível com sua relevância, segurança técnica, qualidade na comunicação e melhores condições para divulgação e promoção do evento junto à comunidade, empresários, expositores, parceiros e demais participantes.

Diante do exposto, a contratação por compra direta da estrutura técnica destinada ao lançamento da FACIBEL revela-se necessária para assegurar a adequada execução do evento, garantindo condições de qualidade, segurança, funcionalidade e eficiência na comunicação com o público, bem como contribuindo para a divulgação e promoção institucional da feira junto à comunidade, empresários, expositores, parceiros e demais participantes. Ante essas condições, propõe-se a contratação direta, condicionada à confirmação da adequação técnica do serviço às necessidades do município, da vantajosidade do preço e do atendimento aos requisitos legais.

3. Justificativa da Escolha da Solução

A contratação dos serviços de sonorização, iluminação cênica, painel de LED e vídeo, estrutura de palco e cenário, grupo gerador de energia destina-se ao evento de lançamento da FACIBEL, no dia 23 de outubro de 2026, possui características próprias e substancialmente distintas da estrutura técnica que será posteriormente contratada, mediante procedimento licitatório, para a realização da feira propriamente dita.

O evento de lançamento possui caráter institucional e promocional, com público reduzido, duração limitada e programação de menor complexidade, necessitando apenas de estrutura básica e compatível com a solenidade, destinada à realização de pronunciamentos, apresentações institucionais, divulgação da programação e demais atividades relacionadas ao lançamento oficial do evento.

Dessa forma, os equipamentos necessários para esta ocasião são de menor porte, tanto em capacidade de sonorização quanto em estrutura de iluminação e dimensão de painel de LED, não envolvendo sistemas técnicos destinados à realização de grandes apresentações artísticas ou shows de elevada complexidade.

Por outro lado, a estrutura a ser contratada para a feira possui dimensão significativamente superior, uma vez que deverá atender programação de vários dias, grande fluxo de público e, especialmente, apresentações musicais e shows de artistas de renome nacional. Para tanto, serão exigidos sistemas profissionais de sonorização de alta potência, estruturas de iluminação cênica de grande porte, painéis de

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL SPULDARO e ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F e informe o código B178-C041-7A6D-EE3F

LED em dimensões superiores, equipamentos de processamento, estruturas de palco e demais recursos técnicos compatíveis com os riders técnicos e exigências das atrações contratadas.

A contratação direta será fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

> [...]
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024).
>
> O valor referido no inciso II está atualizado para **R$ 65.492,11 em 2026**, conforme o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Justifica-se o recebimento de propostas por e-mail, em substituição à utilização de sistema de dispensa eletrônica, nos termos do art. 72, § 1º, do Decreto Municipal nº 99/2025, considerando o baixo valor estimado e a simplicidade do objeto. O aviso será divulgado pelos meios previstos na regulamentação municipal, e as propostas recebidas serão juntadas aos autos, com os respectivos registros de data e horário, para análise e seleção da proposta mais vantajosa.

A divulgação observará o **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

> **§ 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Serão observadas, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 99/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 210/2025, quanto à divulgação do aviso e à documentação exigível.

4. Quantidade de serviço a ser contratada:

Contratação de sistema de sonorização que contenha, no mínimo, os seguintes equipamentos e serviços: 04 Lines, 04 Subwoofers, 04 Caixas de som em pedestal, 01 Processador de áudio, 01 Mesa de som digital com, no mínimo, 16 canais, 01 Rack com até 03 amplificadores, 02 Microfones sem fio, 04 Pedestais para caixas de som, 01 Notebook para reprodução de áudio, 01 Rack de energia, 01 Técnico de som responsável pelo funcionamento, operação e acompanhamento do sistema durante o evento, Cabeamento completo e necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema de sonorização;
Contratação de sistema de iluminação que contenha, no mínimo, os seguintes equipamentos e serviços: - 04 Moving Beam, 12 Canhões de LED de até 18 watts, 01 Máquina de fumaça, 01 Galão de líquido para máquina de fumaça, 01 Mesa de iluminação, 01 Notebook, 01 Splitter, 01 Técnico de iluminação responsável pelo funcionamento, operação e acompanhamento do sistema durante o evento, Cabeamento completo e necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema de iluminação; **Contratação de sistema de painel de LED e vídeo** que contenha, no mínimo, os seguintes equipamentos e serviços: 36

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL SPULDARO e ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F e informe o código B178-C041-7A6D-EE3F

Placas de painel de LED P3, formando painel na medida aproximada de 6 x 3 metros, 01 Processadora de vídeo com qualidade 4K, 01 Notebook para reprodução de vídeos e imagens, 10 Bumpers de sustentação para as placas, 01 Rack para distribuição de energia, 01 Técnico de vídeo responsável pelo funcionamento, operação e acompanhamento do sistema durante o evento, Cabeamento completo e necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema; **Contratação de estrutura para palco e cenário** que contenha, no mínimo, os seguintes equipamentos e materiais: 09 Praticáveis pantográficos, 36 Pés reguláveis, 18 metros de carpete para forração, 01 Saia lateral preta para acabamento, 01 Estrutura de treliça medindo 10 x 4 metros para composição de cenário e sustentação do painel, 01 Tecido preto medindo 10 x 4 metros para fechamento do cenário; **Contratação de sistema de geração e distribuição de energia** que contenha, no mínimo, os seguintes equipamentos e serviços: 01 Gerador de energia com capacidade de 130 kVA, 04 Cabos de 35 mm², com 50 metros cada, para alimentação/chegada de energia, 01 Caixa de passagem para distribuição de energia, 01 Técnico responsável pela montagem, ligação, acompanhamento e desmontagem do gerador e sistema de distribuição.

5. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços

O serviço de instalação dos sistemas deverá ser iniciado no dia 22 de outubro de 2026, com a realização de testes necessários para o bom funcionamento, e a execução no dia 23 de outubro de 2026, as 19 horas, na ASMOBEL.

6. Necessidade Pública a ser atendida

A presente contratação visa atender à necessidade pública de disponibilização de estrutura técnica adequada para a realização do evento oficial de lançamento da FACIBEL, previsto para o dia 23 de outubro de 2026, às 19 horas, proporcionando condições apropriadas para a realização da programação, apresentações, pronunciamentos, divulgação de informações institucionais e recepção do público.

Dessa forma, a necessidade pública consiste em assegurar a adequada realização do evento de lançamento da FACIBEL, promovendo sua divulgação perante a comunidade e demais públicos de interesse e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção do desenvolvimento econômico, empresarial, turístico e social do Município.

7. Valor estimado da contratação/despesa:

Não definido até o presente momento, por se tratar de despesa cujo valor será apurado posteriormente.

8. Definição do valor estimado

Não definido até o presente momento, por se tratar de despesa cujo valor será apurado posteriormente. Será divulgado aviso de intenção de contratação para recebimento de propostas, que serão juntadas aos autos. Após essa etapa, a Administração verificará os valores das propostas recebidos e selecionará a proposta mais vantajosa que atenda às condições estabelecidas para o serviço.

9. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor ocorrerá após o encerramento do prazo de recebimento das propostas previsto no aviso de intenção de contratação. Serão analisados os preços ofertados, o atendimento às

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL SPULDARO e ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F e informe o código B178-C041-7A6D-EE3F

especificações da contratação dos sistemas e a documentação exigida, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A identificação do fornecedor selecionado e a justificativa de sua escolha serão registradas posteriormente nos autos, após a análise das propostas recebidas.

10. Responsáveis pela elaboração da demanda e pelo acompanhamento do serviço

O Documento de Formalização da Demanda foi elaborado pela unidade demandante e será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para instrução do processo, conforme o art. 71 do Decreto Municipal nº 99/2025.

O acompanhamento da execução caberá ao servidor designado pela Administração, que deverá verificar a realização da contratação.

Responsável pela Demanda

Lucas Gabriel Spuldaro
Matricula nº 1310/01

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

Lucas Gabriel Spuldaro
Matricula nº 1310/01

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL SPULDARO e ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F e informe o código B178-C041-7A6D-EE3F

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308

acesse o site aqui

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

Rosangela Sigulin Pelissari
Secretária Municipal de Administração

Belmonte-SC, 08 de outubro de 2026

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL SPULDARO e ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F e informe o código B178-C041-7A6D-EE3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B178-C041-7A6D-EE3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS GABRIEL SPULDARO (CPF 100.XXX.XXX-93) em 08/10/2026 14:45:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI (CPF 028.XXX.XXX-32) em 08/10/2026 16:39:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/B178-C041-7A6D-EE3F